

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Capela do Socorro
NOME DA OSC	AÇÃO SOCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA
NOME FANTASIA	CCA SANTA RITA DE CASSIA
TIPOLOGIA	SCFV CCA
EDITAL	164/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0002859-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	136/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	DÁRIA SIRQUEIRA MATSUMOTO
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.840.6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	03/08/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	4º Semestre – 10/2019 á 03/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 18/08/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria foi avaliado pela Gestora da Parceria com Média de 83% Suficiente do Indicador Sintético. Os Pareceres da SAS/NGA/UPC foram encaminhados à Comissão de Monitoramento e Avaliação em 03/06/2021, não havendo nenhum apontamento de inconformidade.

Data: 10/06/2021

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação